

## MEMORIAL DESCRITIVO

**Município:** Sidrolândia – Estado de Mato Grosso do Sul

**Projeto:** Hidrossanitário na Unidade de Pronto Atendimento (UPA)

**Localização:** Rua Ponta Porã, nº 565

**Área construída:** 874,68 m<sup>2</sup>

**Número de pavimentos:** Térreo

**Proprietário:** Prefeitura Municipal de Sidrolândia

**Responsável Técnico:** Eng. Civil Vinicius Ribeiro Rodrigues – CREA/MS 68931/D

### 1. OBJETO

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade apresentar e descrever os serviços de adequação das instalações hidrossanitárias a serem executados na Unidade de Pronto Atendimento – UPA, localizada no município de Sidrolândia/MS.

Os serviços contemplam a adequação e implantação de componentes do sistema de esgotamento sanitário, incluindo rede coletora, dispositivos de inspeção, caixas e demais elementos necessários ao correto funcionamento do sistema.

As intervenções serão executadas conforme os projetos técnicos, planilhas orçamentárias e demais documentos que compõem o processo, atendendo às normas técnicas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, em especial:

- ABNT NBR 8160 – Sistemas prediais de esgoto sanitário;
- ABNT NBR 7229 – Projeto, construção e operação de sistemas de tanques sépticos;
- ABNT NBR 13969 – Tanques sépticos – Unidades de tratamento complementar e disposição final dos efluentes;

## 2. CARACTERÍSTICAS GERAIS DA OBRA

A intervenção contempla a execução de serviços necessários à adequação do sistema de esgotamento sanitário da edificação, incluindo:

- escavação e reaterro de valas para implantação de tubulações;
- limpeza e desativação de fossas existentes;
- execução de caixas de inspeção;
- interligação do sistema predial à rede pública de esgotamento sanitário.

Todos os serviços deverão ser executados em conformidade com os projetos executivos, observando as normas técnicas vigentes e as boas práticas da engenharia.

## 3. INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA

Deverá ser instalada placa de identificação da obra, em local visível e seguro, contendo as informações institucionais pertinentes à obra.

A placa deverá possuir dimensões de 2,00 m x 1,00 m, sendo seu layout e especificações definidos pela fiscalização da obra.

## 4. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Inicialmente deverá ser realizado o esgotamento e limpeza das fossas existentes, utilizando caminhão limpa-fossa apropriado.

Após a limpeza, as fossas deverão ser desativadas mediante preenchimento com material de aterro compactado, de modo a eliminar vazios e evitar riscos de colapso estrutural ou acúmulo de gases.

Os procedimentos deverão atender às disposições das normas ABNT NBR 7229 e ABNT NBR 13969.

### **Caixas de inspeção:**

Deverão ser executadas 09 (nove) caixas de inspeção, localizadas na área externa da edificação, conforme indicado no projeto executivo.

As caixas deverão possuir dimensões de 0,60 m x 0,60 m x 0,60 m e serão executadas em alvenaria de tijolo cerâmico maciço assentado com argamassa, com tampa removível de ferro, permitindo o acesso para inspeção e manutenção da rede de esgotamento sanitário.

## **Tubulações:**

A rede de esgotamento sanitário será executada com tubos e conexões em PVC rígido para esgoto, série normal, DN 100, atendendo às normas técnicas da ABNT aplicáveis.

Serão utilizados os seguintes materiais:

- Tubo PVC esgoto série normal DN 100 – 100,90 m (17 barras)
- Tê esgoto série normal DN 100 – 1 unidade
- Caixa de inspeção com tampa de ferro, nas dimensões: 60 x 60 x 60 cm – 9 unidades
- Caixa de inspeção com tampa de concreto, nas dimensões: 70 x 70 x 50 cm – 4 unidades

## **Escavação de valas:**

Deverão ser executadas escavações de valas para implantação da rede de esgotamento sanitário ao longo de aproximadamente 100,90 m de extensão linear. As valas deverão possuir dimensões aproximadas de: 0,50 m de largura e 1,00 m de profundidade.

As dimensões poderão sofrer ajustes em função das condições do terreno ou da necessidade de garantir o adequado assentamento das tubulações.

## **Lastro de assentamento:**

No fundo das valas deverá ser executado lastro de regularização em areia, com espessura mínima de 5 cm e largura de 0,50 m, destinado ao nivelamento e acomodação das tubulações.

O lastro deverá ser executado ao longo de toda a extensão da rede, garantindo o correto alinhamento e assentamento das tubulações.

## **Assentamento das tubulações:**

As tubulações deverão ser assentadas conforme alinhamento, nível e declividade indicados em projeto, respeitando as declividades mínimas estabelecidas pela ABNT NBR 8160 para tubulações com diâmetro nominal igual ou superior a 100 mm.

Deverá ser garantida a cobertura mínima adequada da tubulação, cerca de 30 cm de acordo com a NBR 8160, conforme as recomendações da norma técnica aplicável.

As conexões deverão ser executadas de acordo com as recomendações do fabricante, garantindo a perfeita vedação do sistema.

É vedada a abertura de bolsa nos tubos, devendo ser utilizadas luvas apropriadas quando necessário realizar emendas.

## **Reaterro das valas:**

Após a instalação das tubulações, deverá ser executado o reaterro das valas com material proveniente da escavação ou material adequado, devidamente compactado em camadas, manualmente.

## **Recomposição de piso existente:**

Em parte do traçado da rede existe área destinada a estacionamento de veículos, sendo necessária a remoção de aproximadamente 4,55 m<sup>2</sup> de piso de concreto existente para execução das escavações.

Após a instalação das tubulações e compactação do reaterro, deverá ser realizada a recomposição do piso em concreto simples, mantendo espessura e características compatíveis com o piso existente.

## **5. ENTREGA DA OBRA**

Após a conclusão dos serviços deverá ser realizado teste de estanqueidade da rede de esgotamento sanitário, com o objetivo de verificar a inexistência de vazamentos e assegurar o correto funcionamento do sistema.

Concluídos os testes e constatada a conformidade da execução, deverá ser realizada a limpeza geral da área de intervenção e do entorno da edificação, garantindo condições adequadas para utilização da unidade.

Sidrolândia/MS, 12 de março de 2026

---

**Vinicius Ribeiro Rodrigues**  
**Engenheiro Civil**  
**CREA-MS 68931/D**